

PORTARIA N.º: 87/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu
Diretor Estadual, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE: PRORROGAR por mais 30
(trinta) dias, a contar de 25.04.2002, o prazo
para conclusão do Processo Administrativo
Punitivo n.º006/DETRAN/ASJUR/2002,
mandado instaurar pela Portaria nº
008/DETRAN/ASJUR/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 21 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual